



PORTARIA Nº 093, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2400, 25/02/2022.

“Dispõe sobre vacância do cargo de
Atendente”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Robson Pereira Costa, datado de 21 de fevereiro de 2022.

Considerando finalmente o disposto no artigo 44, inciso V, da Lei Municipal nº 1.079/1997 que trata sobre a vacância de cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o cargo de Atendente, ocupado pelo Servidor **ROBSON PEREIRA COSTA**, conforme o inciso V, do Artigo 44, da Lei Municipal nº 1.079/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal